



Câmara Municipal de Quissamã

Estado do Rio de Janeiro

AUTÓGRAFO

LEI N.º 0632 DE 20 DE março DE 2001.

Dispõe sobre denominação de Praça.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribui -
ções legais decreta e eu sanciono a
seguinte Lei:

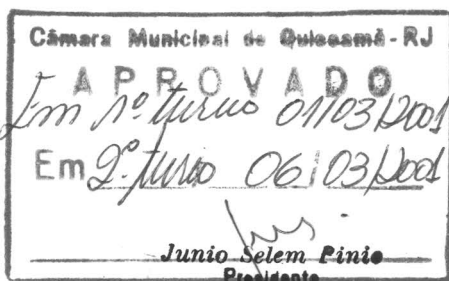
Art. 1º - Fica denominado ALDECIR DE MATOS a praça localizada na
Comunidade de Machadinha.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura M. de Quissamã, em 20 de março de 2001.

OCTÁVIO CAREIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Publicado no Jornal

O Debate

Em, 01/04/01

Edição 4311

Ass.: JAP

Talita Almeida Pessanha

Assessor AE

Mat. 3125